



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 10/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Destituir Servidora Pública Municipal da
Função de Técnica Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **Eliene da Silva Santos Moura**, portadora do RG nº 3.032.947-7 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 003.067.675-46, da Função de Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal